



### **EDITAL 065.13/2021 – PROEN/IFMS**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a seguinte retificação:

#### **ONDE SE LÊ:**

**6.3** Estão dispensados da análise documental os candidatos dos cursos cujo número de inscritos seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas.

#### **LEIA-SE:**

**6.3** Estão dispensados da análise documental os candidatos dos cursos cujo número de inscritos seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas, **sendo os candidatos automaticamente reclassificados para Ampla Concorrência (AC) e matriculados por ordem de chegada.**

**6.3.1** Os cursos que após a análise documental apresentar um número de inscrições homologadas menor que o número de vagas ofertadas, **terão os candidatos reclassificados para Ampla Concorrência (AC) e matriculados por ordem de chegada.**

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO

Reitora

Obs.: A via assinada eletronicamente está anexada ao [Processo 23347.005703.2021-41](#).

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 30/11/2021 11:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242579

Código de Autenticação: 6d1f7b0e16

